

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2023

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 13/2023, publicado no DOE de 07/02/2023, processo administrativo n.º998/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de COMPRAS DIVERSAS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 13/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do(s) objeto(s), a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.



Evandro Wolff

[Signature]

4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Wolke Sachetti

Wolke

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS

8.1. Será designado o servidor Kayke Sachetti, inscrito no CPF 025.791.130-88, representando a Secretaria Municipal da Administração, para fiscalizar a ata de registro de preços.



Kayke Sachetti

[Signature]

ANEXO I

2224549 - NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
2	ARMÁRIO 4 PORTAS COM CHAVE E DIVISÓRIA PARA CADA PORTA, ALTURA NA PARTE INTERNA INFERIOR DE 1,80CM, DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS DE 030CM. ALTURA DA PARTE INTERNA SUPERIOR DE 0,40CM SEM PRATELEIRAS COM APENAS UMA DIVISÓRIA NO CENTRO. LARGURA DO MÓVEL: 0,64CM E PROFUNDIDADE DE 0,40CM. PÉS DE APOIO EM METAL DE 0,10 CM	UN	5,0000	NOVIDÁ MÓVEIS	766,6700	3.833,35
3	ARMÁRIO 6 PORTAS COM CHAVE E DIVISÓRIA PARA CADA PORTA, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA NA PARTE INTERNA INFERIOR DE 1,80CM, DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS DE 030CM. ALTURA DA PARTE INTERNA SUPERIOR DE 0,40CM SEM PRATELEIRAS COM APENAS UMA DIVISÓRIA A DIREITA. LARGURA DO MÓVEL: 1,40CM E PROFUNDIDADE DE 0,40CM. PÉS DE APOIO EM METAL DE 0,10 CM	UN	5,0000	NOVIDÁ MÓVEIS	895,0000	4.475,00
4	BALCÃO ARMÁRIO MULTIUSO PARA FORNO E MICRO ONDAS, COM 2 PORTAS, MATERIAL MDF	UN	4,0000	NOVIDÁ MÓVEIS	364,1200	1.456,48
5	BALCÃO DE 1.00MTS DE 1.00MT, ACABAMENTO EM MDF BRANCO OU CARVALHO LATINO EM AMBOS OS LADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ESTRUTURA EXTERNA DE 30MM DE ESPESSURA, PRATELEIRAS COM 25 MM DE ESPESSURA E DIVISÓRIAS COM 15MM ESPESSURA E FUNDO EM MDF 3 MM REVESTIDO NOS DOIS LADOS. COM 2 PORTAS E PES DE NO MINIMO 9 CM DE ALTURA. 1.000MM (COMPRIMENTO) X 530MM (LARGURA) X 900MM (ALTURA). CORES CARVALHO LATINO OU MAPLE.	UN	7,0000	NOVIDÁ MÓVEIS	497,2800	3.480,96
6	BALCÃO DE PIA ACABAMENTO EM MDF, ESTRUTURA EXTERNA DE 30MM DE ESPESSURA, PRATELEIRAS COM 25 MM DE ESPESSURA E DIVISÓRIAS COM 15MM ESPESSURA E FUNDO EM MDF 3 MM REVESTIDO NOS DOIS LADOS. COM 4 GAVETAS, COM CORREDICAS METÁLICAS E 3 PORTAS E PES DE NO MINIMO 9 CM DE ALTURA. 1.600MM (COMPRIMENTO) X 530MM (LARGURA) X 850MM (ALTURA). CORES CARVALHO LATINO OU MAPLE OU BRANCO.	UN	13,0000	NOVIDÁ MÓVEIS	695,0000	9.035,00
Total do Fornecedor:						22.280,79
2224372 - GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
8	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA Assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sublatral. Estofamento antideformante, de fácil	UN	11,0000	GRATTOS	338,0000	3.718,00



Kayhe Sachoff

Bit

limpeza e desinfecção. Ajuste na distância entre o encosto e o assento para proporcionar maior conforto ao profissional. Altura do encosto regulável; Rodízios de poliuretano extra macio, Encosto: Anatômico, tipo concha; Assento: Com elevação central e rebatimento das bordas inferiores; Altura mínima da base: 410mm; Altura máxima da base: 500mm, Peso líquido: 6,6 Kg; CORES VERDE CLARO, AZUL CLARO OU BEGE

Total do Fornecedor: 3.718,00

2217639 - MOVESCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
10	CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA TAMANHO 01 MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16(PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 11/2) CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA A SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI-PO, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4MM DE ESPESURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45 MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRIZO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 464 MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI-PO, HÍBRIDA E	CON	200,0000	PRÓPRIA/PRÓPRIA A	398,0000	79.600,00



Handwritten signature: Helyde Saloff

Handwritten signature

ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X430MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROLILENO, ANATOMICO, COR LARANJA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14.0006/2008.						
Total do Fornecedor:						79.600,00
2224372 - GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
13	MESA PARA REFEITORIO em MDF branco, largura 0,70cm comprimento 2,10m espessura 30mm, com 6 pés em ferro preto	UN	8,0000	GRATTOS	836,5200	6.692,16
14	MESA REDONDA EM MDF BRANCO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: DIAMETRO 1,33MT, ESPESSURA 3,50CM E ALTURA 0,75 CM, PÉS CENTRAL COM APOIOS EM ALUMÍNIO OU MADEIRA OU RESINA PLÁSTICA.	UN	7,0000	GRATTOS	549,8000	3.848,60
Total do Fornecedor:						10.540,76
2224884 - ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
16	QUADRO BRANCO 90X60CM MOLDURA EM ALUMÍNIO DA LIMHA A CON CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS, TAMPO EM LAMINADO MELAMÍNICO LISO BRANCO BRILHANTE (FÓRMICA) COM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 6MM (MDF), ESPESSURA TOTAL DE 12MM. PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PORTA APAGADOR. RECOMENDADO USO DE APAGADORES OU FLANELA MACIA E MARCADORES DE QUADRO DE BOA QUALIDADE. DIMENSÕES C90XL60XA0,15 CM	UN	15,0000	LOUSART	140,0000	2.100,00
17	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO TIPO LOUSA MAGNÉTICA, BORDA EM ALUMÍNIO, COM PORTA APAGADOR FIXO NO QUADRO. DIMENSÕES: ALTURA 120 CM LARGURA 300 CM	UN	16,0000	LOUSART	950,0000	15.200,00
18	QUADRO DE AVISO DIMENSÕES 90X60CM MOLDURA DE ALUMÍNIO, CORTIÇA E FELTRO VERDE	UN	20,0000	LOUSART	110,0000	2.200,00
Total do Fornecedor:						19.500,00
2219943 - ANDERSON VOLPI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
19	QUADRO LOUSA BRANCA COM AS DIMENSÕES MINIMAS DE 120X90 CM E MOLDURA DE ALUMÍNIO	UN	10,0000	STALO	124,2000	1.242,00
Total do Fornecedor:						1.242,00
2224545 - COMERCIO DE MOVEIS TAMAGNO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
20	SOFA 3 LUGARES COMPÉS CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO. PERCINTA ELÁSTICA NOS ASSENTOS. PÉS DE ALUMÍNIO. REVESTIMENTO EM TECIDO SUEDE 100% POLIÉSTER. ASSENTOS E ENCOSTO FIXOS COM DENSIDADE D26. ACOMPANHA ALMOFADAS. DESIGN MODERNO E FUNCIONAL.SUPOORTA ATÉ 100 KG. ESTILO MODERNO; ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS; ALMOFADAS DO	UN	5,0000	Colombo Estofados	1.179,9000	5.899,50

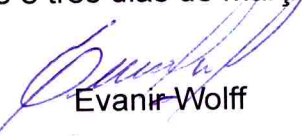


Rogério Sodrati

Wiel

ENCOSTO FIXAS; COM BRAÇOS; CARACTERÍSTICAS FIXO; COR PREDOMINANTE: MARROM; DENSIDADE DO ASSENTO: D-26; MATERIAL: MADEIRA / TECIDO / ESPUMA; DENSIDADE DO ENCOSTO D-26; ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA (CM) 80; LARGURA (CM) 230; FIXAÇÃO DO TECIDO GRAMPO; PROFUNDIDADE (CM) 78.						
Total do Fornecedor:						5.899,50
Total do Geral:						142.781,05

Aos vinte e três dias de março de 2023


Evanir Wolff

MUNICÍPIO DE TAPEJARA


Kayke Sachetti

Fiscal do Contrato

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ANDERSON VOLPI

COMERCIO DE MOVEIS TAMAGNO LTDA

GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA

MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

